



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do
Ministério Público Diretoria de Estágios e Convênios
Acadêmicos

EDITAL n° 043/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 11.788/2008, pela Resolução CNMP n° 42/2009 e pela Resolução PGJ n° 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas de estagiário de pós-graduação em Direito existente(s) na Diretoria de Materiais e Serviços da Superintendência de Logística e Serviços da comarca de Belo Horizonte, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de pós-graduação em Direito em instituição de ensino devidamente registrada nos órgãos competentes e conveniada com a Procuradoria-Geral de Justiça cujo projeto de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação com temática afeta às áreas de conhecimento trabalhadas no âmbito do MPMG;
- c) ter disponibilidade de 25 (vinte e cinco) horas semanais;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **29/01/2021** a **12/02/2021**.

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico disev.terceirizacao@mpmg.mp.br, aos cuidados de Élcio José dos Santos, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) instituição de ensino em que se graduou.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens "a", "b", "c", "d" ou "e" será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31)3330-9460.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados o telefone e o e-mail, para viabilização dos contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas no certame.

4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, com o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas de Direito Administrativo e Constitucional envolvendo os seguintes temas: I) Direito Constitucional: princípios, direitos e garantias fundamentais, Administração Pública à luz da Constituição, Poderes do Estado, Ministério Público na Constituição. II) Direito Administrativo: Administração Pública, modalidades e formas de prestação do serviço público, princípios da Administração Pública, licitação e contratos administrativos (princípios, modalidades, lei n° 8666/93), atos administrativos. III) Raciocínio lógico. IV) Português.

5.2. A prova será aplicada no dia **23/02/2021**, às 14 horas, no 1° andar do edifício localizado na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

5.3. O candidato terá o prazo de **3 (três)** horas para concluir a prova.

5.4. Na avaliação será considerada a escrita de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.

5.5. A prova será realizada sem consulta a livros ou legislação.

5.6. Realização da prova:

5.6.1. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original

do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.6.2. Será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.6.3. Durante o credenciamento para a prova, os candidatos deverão manter entre si distância mínima de um metro.

5.6.4. Será obrigatório o uso de máscaras pelos candidatos enquanto estiverem nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça.

5.6.5. Em consonância com o distanciamento social, os candidatos deverão ocupar as cadeiras indicadas pelos fiscais da prova.

5.7. Não será admitida a entrada no recinto da prova do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que não estiver usando máscara protetora;
- c) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.8. Do exame será excluído o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.6;
- b) se negar a cumprir os protocolos de segurança sanitária destinados a combater a propagação do coronavírus;
- c) se identificar na folha de respostas;
- d) se retirar do recinto durante a realização das provas sem autorização;
- e) for flagrado comunicando-se com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. O processo de seleção consistirá em duas etapas:

6.1.1. A primeira etapa da seleção valerá 60 (sessenta) pontos, será eliminatória e consistirá em prova teórica composta por questões objetivas (múltipla escolha) e estudo de casos.

6.1.1.1. A prova de múltipla escolha valerá 30 (trinta) pontos (dois pontos por questão) e cada estudo de caso valerá 15 (quinze) pontos.

6.1.1.2. A nota final do candidato nesta corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão de múltipla escolha e no estudo de casos.

6.1.1.3. Será reprovado e não participará da segunda etapa o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.1.1.4. O candidato com necessidades especiais que precise realizar a prova em condições apropriadas deverá entrar em contato com a Divisão de Serviços (telefone nº 31 3330-9460), no período de 29/01/2021 a 05/02/2021, para orientações e esclarecimentos sobre o atendimento pretendido, a fim de que sejam adotadas providências.

6.1.1.5. O resultado do processo de seleção da primeira etapa será divulgado no sítio virtual do Ministério Público até o dia 08/03/2021.

6.1.1.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.1.2 A segunda etapa da seleção valerá 40 (quarenta) pontos e consistirá em entrevista individual.

6.1.2.1. Para realização da entrevista serão convocados via e-mail e/ou contato telefônico os candidatos não eliminados na primeira etapa.

6.1.2.2. O endereço onde os candidatos farão a entrevista assim como a data e o horário de sua realização serão exclusivamente confirmados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.

6.1.3. A classificação final se dará pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluída a segunda etapa da seleção.

6.1.4. No caso de empate na pontuação (referente à soma das 2 etapas) terá preferência o candidato que estiver cursando período menos avançado à época da inscrição; ou que, persistindo o empate, tiver maior idade, assim considerados ano, mês e dia de nascimento.

6.1.5. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no sítio virtual do Ministério Público até o dia 31/03/2021.

7. Da convocação

7.1. O candidato aprovado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva; ou c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada na letra "c" do item 7.3 é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, poderá ser feita a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade do MPMG.

7.8. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional.

7.9. Além dos documentos acima mencionados, o candidato aprovado deverá providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.8 e 7.9 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ n° 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, n° 1740, 6° andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ n° 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

Elaine Martins Parise

Procuradora de
Justiça -
Diretora do Ceaf

Élcio José dos Santos

Analista do MP
Responsável pelo Exame de Seleção Pública